



FORTALEZA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES RELATORA E PRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADOR. - Advs: Roxane Benevides Rocha Sobreira (OAB: 6610/CE) - Pedro Barbosa Saraiva (OAB: 34020/CE) - Gustavo Ferreira Magalhães Solon (OAB: 26505/CE) - Ana Paula Porfírio Barbosa (OAB: 26855/CE) - Lidiany Mangueira Silva (OAB: 11003/CE) - Maria Vanilde Rebouças Machado (OAB: 2955/CE)

DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Público

DESPACHO

Nº 0006009-69.2017.8.06.0153 - Apelação Cível - Iguatu - Apelante: Ana Clívia Cavalcante Lima Verde Maia - Apelante: Leonardo dos Reis Tavares - Apelante: Camila Lima Verde Maia - Apelante: Emanuela Castro Costa da Silva - Apelante: César Alves de Araújo - Apelante: Gabriela de Sousa Feitosa - Apelado: Município de Quixelô - Diante do exposto, conhecimento do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, em decisão monocrática, com base no art. 932, inciso IV, alínea b, do CPC, mantendo a sentença em todos os seus termos, majorando os honorários advocatícios recursais para 12% (doze por cento) sobre o valor atualizado da causa, na forma do disposto no art. 85, § 11, do CPC, observado o disposto em seu art. 98, § 3º, do CPC. CIÊNCIA ÀS PARTES. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Stefany Alves Andrade Braga (OAB: 25157/CE) - Procuradoria Geral do Município de Quixelô

Nº 0006052-31.2019.8.06.0122 - Apelação Cível - Mauriti - Apelante: Geraldo Rogério Bezerra - Apelado: Município de Mauriti - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do exposto, conhecimento do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, em decisão monocrática, com base no art. 932, inciso IV, alínea b, do CPC, mantendo a sentença em todos os seus termos, majorando os honorários advocatícios recursais para 12% (doze por cento) sobre o valor atualizado da causa, na forma do disposto no art. 85, § 11, do CPC, observado o disposto em seu art. 98, § 3º, do CPC. CIÊNCIA ÀS PARTES. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Albanita Cruz Martins Moreira (OAB: 17965/CE) - Procuradoria Geral do Município de Mauriti

Nº 0152385-68.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apelante: Marise Costa de Mesquita Alexandre - Apelante: Maria Keila Moreira de Sousa - Apelante: Kathia Cylea Meneses Oliveira - Apelante: Francisco Helio Cavalcante dos Santos - Apelante: Maria Vilma Oliveira Monteiro Damaceno - Apelado: Município de Fortaleza - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do exposto, com fulcro no art. 932, inciso III, do CPC, NÃO CONHEÇO do Recurso Apelatório posto inadmissível, ordenando o arquivamento, caso transcorra in albis o prazo para a parte apelante insurgir-se contra a vertente decisão. Ciência as partes. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Fabiana Lima Sampaio (OAB: 33345/CE) - Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE) - Paula Barbosa Venâncio Alencar (OAB: 40986/CE) - Juliana Santos Pinheiro (OAB: 12623/CE) - Antonio Saldanha Freire (OAB: 4072/CE) - Procuradoria do Município de Fortaleza

DESPACHO

Nº 0003532-71.2019.8.06.0131 - Remessa Necessária Cível - Mulungu - Apte/Apdo: Francisca Leidiane Martins Monteiro - Apte/Apdo: Município de Aratuba - Custos legis: Ministério Público Estadual - Diante do exposto, não conhecimento da Remessa Oficial por força do que preceitua o art. 496, § 3º, inciso III, do CPC/2015, o que faço monocraticamente, com arrimo no art. 932, III, do mesmo diploma legal. Publique-se. Intimem-se. Expedientes necessários. Superado o prazo para eventuais recursos, certifique-se o trânsito em julgado do decisum e devolvam-se os autos ao Juízo de origem, dando-se a devida baixa. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. DESEMBARGADOR LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Bruno Henrique Vaz Carvalho (OAB: 19341/CE) - Procuradoria Geral do Município de Aratuba

DESPACHO

Nº 0919462-82.2014.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Fortaleza - Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza - Apelante: Maria Senhora Gonçalves Honório - Apelado: Estado do Ceará - Por essas razões, nos termos do art. 1.040, inciso II, do Código de Processo Civil, para adequação do julgado recorrido ao entendimento paradigmático, em juízo de retratação, dá-se integral provimento ao recurso proposto pela parte autora, com base nos arts. 927, inciso III, e 932, inciso V, c/c art. 85, §§ 2º, 8º e 11, todos do CPC, para condenar o réu ao pagamento de honorários advocatícios, incluindo os recursais, fixados em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Ciência as partes. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas no sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Maria Lidiane Gonçalves de Moraes - Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

DESPACHO

Nº 0001159-86.2019.8.06.0157 - Apelação Cível - Reriutaba - Apelante: Ana Marta Alves Andrade - Apelado: Município de Reriutaba - Diante do exposto, com fulcro no art. 932, inciso III, do CPC, NÃO CONHEÇO do Recurso Apelatório posto inadmissível, ordenando o arquivamento, caso transcorra in albis o prazo para a parte apelante insurgir-se contra a vertente decisão. Ciência as partes. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Bruno Henrique Vaz Carvalho (OAB: 19341/CE) - Marcos Vinícius de Oliveira Costa (OAB: 28531/CE) - Elano Rodrigues de Moraes (OAB: 29639/CE) - Procuradoria Geral do Município de Reriutaba

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO



Número da Pauta: 355

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL:

ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

1 - 0900929-75.2014.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Maria Nadir Florenço Martins. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Estado do Ceará. Proc. Estado: Croaci Aguiar (OAB: 5923/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

2 - 0857500-58.2014.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Maria Valda Oliveira de Sousa. Advogada: Maria Alana Ximenes Alcântara (OAB: 10114/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

3 - 0887121-03.2014.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: José de Arimateia de Souza Melo. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

4 - 0874558-74.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Maria Aurani de Freitas. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

5 - 0894843-88.2014.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Guaracy Jardel Pinto de Queiroz. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

6 - 0886327-79.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: José Angélico dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

7 - 0154071-85.2018.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Remetente: Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Francisco Wagner Silva Arruda - ME (Spazio Festas e Eventos). Apelado: Spazio Buffet Ltda. Apelado: T. M. Arruda - ME. Apelado: Spazio Gourmet. Apelado: Spazio Kids Buffet Ltda - ME. Apelado: Esplanada Festas Buffet Ltda. Advogado: Bernardo Dall Mass Fernandes (OAB: 18889/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Revisor(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

8 - 0201885-69.2013.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Structura Projetos Consultoria e Obras de Engenharia Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

9 - 0035596-88.2009.8.06.0001/50005 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Angela Carvalho de Aragao. Advogado: Eugênio Duarte Vasques (OAB: 16040/CE). Soc. Advogados: Vasques Advogados Associados S/S (OAB: 730/CE). Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

10 - 0175651-11.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Embargante: Clínica São José Diagnóstico e Tratamento Ltda.. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

11 - 0246385-79.2020.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Fortaleza/15ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Dagmar Rodrigues Silva. Repr. Legal: Antonio Rodrigues da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

12 - 0257847-33.2020.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: D. P. do E. do C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: J. de D. da 3 V. de I. e da J. da C. de F.. Apelado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

13 - 0007137-59.2018.8.06.0131/50000 - Embargos de Declaração Cível - Mulungu/Vara Única da Comarca de Mulungu. Embargante: Deodato Ramalho - Advogados Associados. Advogado: Deodato José Ramalho Júnior (OAB: 3645/CE). Advogado: Deodato José Ramalho Neto (OAB: 15895/CE). Embargado: Município de Mulungu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mulungu. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

14 - 0267748-25.2020.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante:



Andrea Pontes Vasconcelos Lima. Advogado: Victor Bastos Eloy da Costa (OAB: 31183/CE). Advogado: Andre Luis Queiroz de Paiva (OAB: 35900/CE). Remetente: Juiz de Direito da 10ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Comissão Organizadora do Concurso Público N. 24/2020. Apelado: Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH). Procª. Jurídica: Patrícia Calazans Menescal Linhares (OAB: 15019/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

15 - **0218641-56.2013.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: Raimundo Ednardo Lucena. Advogado: Marcus Venicius Braga Tavares (OAB: 28224/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

16 - **0050602-58.2021.8.06.0117 - Apelação Cível** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Maria de Fátima Rocha Mota. Advogado: Tatiane Fonseca Martins (OAB: 40230/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

17 - **0191010-30.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: NGA Participações Ltda.. Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

18 - **0005354-21.2018.8.06.0167 - Apelação / Remessa Necessária** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelado: Maria Mayana Araújo de Macedo. Repr. Legal: Ana Cristina Mendes de Araújo. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB: 20417/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

19 - **0050312-91.2021.8.06.0101 - Apelação / Remessa Necessária** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelado: José Wellington Montenegro Silva. Advogado: Thiago Sousa Teixeira (OAB: 26546/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

20 - **0261195-59.2020.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S/A. Advogado: Júlio César Goulart Lanes (OAB: 21994A/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

21 - **0050221-27.2021.8.06.0157/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Embargante: Antonia Tatiane Rodrigues. Advogado: João Pedro Torres Lima (OAB: 41833/CE). Embargado: Município de Reriutaba. Embargado: Pedro Humberto Coelho Marques - Prefeito Municipal de Reriutaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Reriutaba. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

22 - **0201041-33.2022.8.06.0154/50000 - Agravo Interno Cível** - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Agravante: Heitor Barros Miguel. Repr. Legal: Daniela Maria Barros da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

23 - **0001981-83.2013.8.06.0093/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Ararendá/Vara Única da Comarca de Ararendá. Embargante: Município de Ipaporanga. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipaporanga. Embargado: Antonio Hermilson Ciqueira da Silva. Advogada: Aline Ignácio Teixeira (OAB: 19375/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

24 - **0109386-56.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Carlos José Falcão Costa. Advogado: Cassia Peters Lauritzen (OAB: 43935/CE). Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

25 - **0000120-71.2013.8.06.0187 - Apelação Cível** - Tauá/1ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Apelante: Município de Arneiroz. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Arneiroz. Apelado: Antonia Fernandes de Lima. Advogado: Francisco Gonçalves Siqueira (OAB: 5087/CE). Advogado: Monique Pimentel Gonçalves Viana (OAB: 41306/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

26 - **0070043-43.2019.8.06.0166/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Embargante: Antonio Cleyton Pinheiro Gurgel. Embargante: Gerneide Pinheiro Gurgel de Oliveira. Embargante: Gerlane Pinheiro Gurgel dos Santos. Embargante: Francisco Gilson Pinheiro Gurgel. Embargante: Geraldo Mesquita Gurgel Filho. Embargante: Francisca das Chagas Pinheiro Dantas. Advogado: Antônio Carlos Fernandes Pinheiro (OAB: 22941/CE). Embargado: Município de Senador Pompeu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Pompeu. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

27 - **0625957-09.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Moises Victor Pereira de Souza. Advogada: Giullyana Lucênia Batalha Rocha Fernandes Lobo (OAB: 14074/RN). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

28 - **0051482-51.2021.8.06.0052 - Apelação Cível** - Brejo Santo/2ª Vara da Comarca de Brejo Santo. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE. Apelado: Wendy de Souza Martiniano. Advogado: Rommel Ramalho Leite (OAB: 25195/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

29 - **0200101-81.2023.8.06.0106 - Apelação Cível** - Jaguaratama/Vara Única da Comarca de Jaguaratama. Apelante: Daiana Carlos Rodrigues. Advogado: Paulo Victor Farias Pinheiro (OAB: 34705/CE). Advogado: Ilanei Silva Souto (OAB: 39722/CE). Apelado: Município de Jaguaribara. Repr. Legal: Município de Jaguaribara. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA



30 - **0200230-18.2023.8.06.0161 - Remessa Necessária Cível** - Santana do Acaraú/Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. Autor: Jorge Vandcy Vasconcelos Filho. Advogado: Rafael Igor de Vasconcelos (OAB: 44653/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. Réu: Município de Santana do Acaraú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Santana do Acaraú. Réu: Francisco das Chagas Mendes. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

31 - **0002531-92.2019.8.06.0182 - Apelação Cível** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Recorrente: Município de Viçosa do Ceará. Recorrido: LUIZ PAULO OLIVEIRA MAGALHÃES. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Total de processos a julgar: 31

Fortaleza, 5 de dezembro de 2023.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

DESPACHO

Nº 0200580-81.2022.8.06.0115 - Apelação Cível - Limoeiro do Norte - Apelante: Prefeito Municipal de Quixeré-ce - Apelada: Erika Almeida Chaves - Apelado: José Aduardo da Silva Braga - Apelada: Marciana de Sousa Chaves - Apelada: Elbenia Neris da Silva Bento - Custos legis: Ministério Público Estadual - Não obstante, consigno que o julgamento do feito em exame será realizado com celeridade, nos ditames da legislação processual civil vigente (art. 12, do CPC). Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora informadas pelo sistema. DESEMBARGADORA JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO Relatora - Adv: Procuradoria Geraldo Município de Quixeré - Thiago Chaves Nogueira (OAB: 23679/CE)

Nº 0284375-70.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Embargado: Rosa Maria de Brito Bezerra - Custos legis: Ministério Público Estadual - Intime-se a parte embargada para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal, nos termos do art. 1.023, §2º, do CPC/15. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, volte-me os autos conclusos. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora informadas pelo sistema. DESEMBARGADORA JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO Relatora - Adv: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU) - Cairo Lucas Machado Prates (OAB: 33787/SC) - Maykon Felipe de Melo (OAB: A1399/AM)

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 46

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023, A PARTIR DAS 14 HORAS, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (DAVIDCOSTA@TJCE.JUS.BR), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTA EDITAL, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELATORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

1 - **0023286-10.2018.8.06.0171/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Tauá/1ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Embargante: Stefania Maria de Alcântara Dimas. Embargante: Regina Celia Pereira de Macena. Embargante: Manoel Sobreira Mota Neto. Embargante: Roberto William Oliveira Santos. Embargante: Gabriela Modesto Melo. Embargante: Kílvia Lima Marinho. Embargante: Maria Gerlane de Souza. Embargante: Antonia Arlene Rosena de Amorim. Embargante: Janes Siqueira de Sousa Gonçalves. Embargante: Sonia Monteiro dos Santos. Embargante: Emanuela Alves da Silva Loiola. Embargante: Ana Maria Oliveira de Sousa. Embargante: Ana Claudia Pessoa de Carvalho. Embargante: Luiza Gleiri Rodrigues Gomes. Embargante: Darliane Gaspar de Loiola. Embargante: Luis Alberto Xavier de Oliveira. Embargante: Tamires Rolim Gonçalves. Embargante: Maria Selma de Mendonça. Embargante: Valquerlandia Moraes da Silva Noronha. Embargante: Mirlandia Siqueira Araujo. Embargante: Wesley Carvalho de Sousa. Embargante: Simone Chaves de Sousa. Embargante: Francisca Vanessa Moreira. Embargante: Keiliane Alves da Silva de Paiva. Embargante: Maria Edneide Gomes Loiola. Embargante: Gleidivany Marques de Sousa. Embargante: Luiz Carlos do Nascimento. Embargante: Cristiane de Sousa Oliveira. Embargante: Layla Fernanda Gaspar do Nascimento. Embargante: Carlos Renato Gonçalves Rosendo. Embargante: Neira Kelly Ferreira Bezerra Lima. Embargante: Francihilda Gonçalves Bizerra Gomes. Embargante: Ana Regina Pires da Costa. Embargante: Antonia Maria Pereira da Silva. Embargante: Michely Rosena Barreto Paiva. Embargante: Joao Paulo Cidrao Cavalcante Mota. Embargante: Valberto Gaspar do Nascimento. Embargante: Emanuel Bezerra Costa. Embargante: Luzia Ferreira da Silva. Embargante: Antonia Jessica Gaspar do Nascimento. Embargante: Eduardo Sampaio Andrade. Embargante: Patia Bezerra de Paula